



Câmara Municipal de Porto Alegre

DESPACHO - DG

À Diretoria de Patrimônio e Finanças:

Ratifico o Parecer Referencial conjunto da Procuradoria-Geral (0378897), que segue válido (0847263), e autorizo a contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nickele Cordova, Diretor(a)-Geral**, em 29/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0847200** e o código CRC **1B6C1AA2**.

Referência: Processo nº 076.00073/2024-11

SEI nº 0847200